

Formação de advogados em direito da UE na Dinamarca  
 Estrutura inquirida: Ordem dos Advogados da Dinamarca (Advokat Samfundet)

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS na Dinamarca		
<b>1. Acesso à profissão</b>		
Ensino superior/ensino universitário	<b>SIM</b>	
É obrigatório ter um diploma em Direito	<b>SIM: Licenciatura em Direito + Mestrado em Direito</b> (duração da licenciatura em Direito: 3 anos; duração do mestrado em Direito: 2 anos)	
Passos para se tornar um advogado de pleno direito:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição na Ordem dos Advogados</li> <li>• Exame (organizado pela Ordem dos Advogados)</li> <li>• Conclusão de um período de tirocínio</li> </ul>	
Vias alternativas para aceder à profissão:	<b>SIM</b> – vias alternativas de transferência do meio académico, da magistratura, do Ministério Público, etc.	
<b>2. Formação durante o período de tirocínio</b>		
Existe um período de tirocínio?	<b>SIM</b>	<a href="#">Lei relativa à administração da justiça</a> – capítulo 12
Obrigatório	<b>SIM</b>	Duração estabelecida: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>3 anos</b> de período de tirocínio com um advogado qualificado</li> <li>• a duração pode ser <b>limitada a um ano, com um advogado qualificado</b>, se o candidato possuir outra experiência jurídica adquirida no meio académico, na magistratura, no Ministério Público, etc.</li> </ul>
Tipos de estruturas responsáveis pela organização da formação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escritórios particulares e sociedades de advogados</li> <li>• Ordem dos Advogados da Dinamarca</li> </ul>	
Tipo de formação durante o período de tirocínio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizagem profissional supervisionada por um escritório de advogados privado</li> <li>• Formação jurídica baseada num programa de ensino específico comum a todos os advogados estagiários</li> <li>• Formação sobre competências profissionais jurídicas</li> </ul>	
Exame de admissão/verificação antecedente ao período de tirocínio	<b>NÃO</b> - qualquer pessoa que tenha um Mestrado em Direito pode iniciar o período de tirocínio	
Programa de ensino definido durante o período de tirocínio	<b>SIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito processual</li> <li>• Competências jurídicas</li> <li>• Competências profissionais não jurídicas</li> </ul>

Especificidades em matéria de direito da UE e formação linguística		Não existem obrigações
Período de tirocínio dividido em etapas diferentes		<b>NÃO</b>
Avaliação/exame após o período de tirocínio	<b>SIM</b>	<p>Todos os exames a seguir indicados são <b>obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• exames escritos</li> <li>• exames orais</li> <li>• avaliação de um processo desenvolvido pelo advogado estagiário</li> </ul>

<b>3. Sistema de formação contínua</b>		
Diferenciação entre formação contínua e formação especializada	<b>Não</b>	
Obrigações em matéria de formação contínua	<b>SIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obrigações de formação tal como previsto na legislação nacional</li> <li>Obrigações de formação obrigatória conforme previsto nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados</li> </ul>
Obrigações em matéria de formação especializada	<b>NÃO</b>	A formação especializada não é mencionada na legislação nacional nem nos regulamentos internos
Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras		Não existem obrigações
Obrigações relativas ao conteúdo do direito da UE no que se refere à formação contínua/especializada	<b>NÃO</b>	
<b>4. Sistemas de acreditação e organismos de formação</b>		
Possibilidade de/requisitos para acreditação	<b>SIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existe nenhum sistema de acreditação formal <i>ex ante</i></li> <li>Aquando da avaliação, cada curso/sessão de formação é acreditado com base nos seus próprios méritos em relação a cada advogado após o curso</li> </ul>
Número de organismos de formação que ministram ações de formação contínua		Entre 21 e 50
Tipos de organismos de formação que desenvolvem ações de formação contínua acreditadas		<ul style="list-style-type: none"> <li>Organismo de formação comercial privado não acreditado</li> <li>Organismo de formação sem fins lucrativos, público ou privado, não acreditado</li> </ul>
<b>Ações e métodos</b>		
Tipos de ações de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em sessões de formação presencial</li> <li>Conclusão de módulos de aprendizagem eletrónica</li> <li>Participação em conferências de formação</li> <li>Participação em ações de formação enquanto formador ou docente</li> <li>Redação/publicação</li> </ul>	<p><b>Participação em ações de formação realizadas noutro Estado-Membro:</b></p> <p><b>Sim</b>, as obrigações de formação contínua podem ser cumpridas</p>

		através da participação em ações de formação realizadas noutro Estado-Membro
--	--	------------------------------------------------------------------------------

## **5. Supervisão das ações de formação**

Organizações envolvidas na supervisão de ações de formação contínua	Ordem dos Advogados	A Ordem dos Advogados zela para que 10 % de todos os advogados por ano frequentem as 54 aulas obrigatórias por um período de 3 anos e por que essas aulas satisfaçam os requisitos qualitativos e formais
Processo de supervisão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação da qualidade do conteúdo</li><li>• Qualidade dos métodos de formação</li><li>• De que forma são cumpridos os requisitos escritos da Ordem dos Advogados</li></ul>	